

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 89/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.180575/2025-75

2. Descrição da necessidade

O curso básico de clarineta da UFRN iniciou em 1977 com apenas um professor do instrumento, em 2008 cresceu para dois, chegando a ter num determinado período três professores, contando com um que dividia sua carga horária entre clarineta e saxofone. Atualmente os cursos de clarineta possuem 25 alunos distribuídos nos cursos básico, técnico, bacharelado e mestrado. Muitos destes que se qualificam e são atendidos pelos programas de auxílio da universidade como prioritários, ou não possuem instrumento próprio ou não tem um instrumento com uma qualidade mínima necessária para a rotina de estudos exigida nos cursos. A escola de música oferece uma Reuinta e uma Clarineta Baixo adquirido nos ultimas 15 anos e mais dois instrumentos adquiridos nos instrumentos 20 anos para uso em suas dependências e também destinados para uso externo, mais desgastados e perto do fim de sua vida útil, mas que infelizmente não atende a todos os ingressantes, que, ao longo do curso e de sua inserção no mercado de trabalho, comprarão seus instrumentos, devidamente orientados por professores e /ou colegas.

Uma característica do estudante e do profissional clarinetista, no caso, relevante para a necessidade de a escola ter instrumentos para uso dos alunos, é o fato de que, em geral, o clarinetista toca mais de um instrumento da família. Assim, durante os cursos de formação, mesmo que o ingressante possua instrumento próprio ao chegar na escola, este deverá ter a oportunidade de tocar os outros instrumentos da família (Clarineta em Lá, Reuinta e Clarineta Baixo), seja nos grupos, classes ou nas aulas individuais.

Uma terceira observação quanto à necessidade da compra de instrumentos para uso didático é o relato dos professores e de alunos de clarineta sobre o choque de uso dos instrumentos que temos atualmente. Os melhores instrumentos têm seu uso restrito às dependências da escola, portanto, os alunos se organizam para passar o maior tempo possível estudando com estes instrumentos. Os instrumentos que a escola possui já não atendem a demanda, havendo “congestionamento” para o uso dos mesmos. Esta situação dificulta muito a organização pessoal dos alunos que necessitam dos instrumentos para estudo pessoal, e por vezes, acontecem dificuldades até para as aulas. Estes têm que revezar entre si para estudos pessoais e ainda competir com os grupos como a Filarmônica UFRN, Banda Sinfônica da UFRN e Orquestra Potiguar de Clarinetas, que pelas características mencionadas acima (tocar mais de um instrumento) demandam um número grande de instrumentos do nosso apoio pedagógico. Em geral, os em melhores condições.

A solução para a falta de instrumentos em condições de uso muitas vezes é solucionada de uma maneira não institucional, como por exemplo, para a viagem da Filarmônica UFRN um aluno viajou com a Clarineta em Lá do meu colega professor pois a escola só possui um único instrumento em condição de uso e este grupo necessita de dois. Ainda como consequência da mesma situação, a escola ficou por 6 dias sem uma Clarineta em Lá e uma Clarineta Baixo em condições de uso. Se outro grupo ou aluno precisasse durante este período, não haveria um disponível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Música da UFRN	ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1	01 Clarineta em Si Bemol	Corpo em granadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha.
2	01 Clarineta em Lá	Corpo em grenadilha de alta qualidade; câmara, policilíndrica; barrilhetes ajustáveis contendo as medidas de 64mm a 68mm; campana em madeira, grenadilha; 18 chaves banhadas em prata; molas de aço azulado; sapatilhas, Valentino; acompanha estojo, graxa para cortiça, pano de limpeza interna, pano de polimento Royal USA, boquilha sintética, abraçadeira prateada e cobre boquilha.
3	02 Clarinetas Baixo	Corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade; extensão até o Dó Grave; design exclusivo do todel com aletas de proteção na parte superior e inferior; chave de Dó#/Sol# articulada; rolamentos nas três chaves inferiores traseiras; chaves de trinado alinhadas na junta superior, que reduzem o vazamento de água durante a execução; chaves banhadas em prata; ressoador de todel em madeira; campana em madeira; estojo com design leve com bolsa

		extensora, podendo caber uma clarineta com estojo, se necessário.
--	--	---

Itens de inovação tecnológica considerados no pedido:

Corpo em grenadilha envelhecida de alta qualidade - Material utilizado na construção de instrumentos musicais e que lhes confere maior robustez, durabilidade e uma maior resistência quando comparado a materiais sintéticos e outras madeiras como Ébano, Aroeira etc. Evitando inclusive possíveis rachaduras.

A grenadilha, frequentemente referida como *African Blackwood* (madeira preta africana), é uma madeira nobre altamente valorizada na fabricação de instrumentos musicais de sopro, como clarinetes, oboés, e fagotes, devido às suas propriedades físicas e acústicas excepcionais.

Segundo site <https://www.bandadaenxara.pt/post/as-madeiras-dos-instrumentos-de-sopro> as principais propriedades da granadilha em instrumentos musicais incluem:

Propriedades Físicas

- **Alta Densidade:** É uma madeira extremamente densa e compacta. Essa característica contribui para a sua durabilidade e peso, além de influenciar diretamente a qualidade do som.
- **Dureza:** A granadilha é muito dura, o que a torna resistente a danos, arranhões e desgaste. Essa dureza também permite um acabamento superficial de alta qualidade.
- **Estabilidade Dimensional:** Possui boa estabilidade em resposta a mudanças de umidade e temperatura, o que é crucial para manter a afinação e a integridade estrutural do instrumento ao longo do tempo.
- **Cor e Acabamento:** A madeira é tipicamente muito escura, quase preta, e permite um polimento e acabamento de alto padrão, resultando em instrumentos visualmente atraentes.

Propriedades Acústicas

- **Sonoridade Rica e Encorpada:** A combinação de alta densidade e rigidez da granadilha resulta em uma sonoridade rica, encorpada e com grande projeção, características muito apreciadas em instrumentos de sopro.
- **Velocidade de Propagação do Som:** A velocidade com que o som se propaga através da madeira é uma propriedade acústica importante, e a granadilha possui parâmetros que a tornam ideal para a produção de instrumentos de qualidade.
- **Timbre:** A escolha da madeira molda o timbre do instrumento. A granadilha é conhecida por contribuir para um timbre específico e desejável, frequentemente associado a instrumentos profissionais de alta qualidade

As clarinetas feitas em granadilha envelhecida de alta qualidade consolidam a fusão da tecnologia moderna com o meticuloso trabalho artesanal que resulta na fabricação de instrumentos de excelência. A madeira envelhece e amadurece naturalmente. Esses instrumentos apresentam a ECO-wood, um material inovador que honra a tradição e, ao mesmo tempo, abraça um futuro sustentável para os músicos.

O ECO-wood combina pó de madeira de grenadilha com componentes sintéticos para reproduzir a densidade e as características tonais da grenadilha tradicional. Ao reaproveitar o pó de grenadilha, reduz-se o desperdício e cria-se um material moderno e durável para músicos.



A Faixa de preço

Apesar do valor de mercado das Clarinetas Royal Global competirem com instrumentos de nível alto, médio e mediano negociados pelo dobro do preço, ou mais, no mercado nacional (modelos estudante, intermediário e profissional), o modelo comercializado na categoria de instrumento profissional é reconhecido pelos professores da EMUFRN e por outros profissionais no Brasil, como de qualidade superior. Essa diferença será demonstrada no levantamento de mercado a seguir.

5. Levantamento de Mercado

Orçamento apresentado:

CLARINETA EM SI BEMOL ROYA GLOBAL POLARIS R\$ 13.775,00

CLARINETA EM LÁ ROYAL GLOBAL POLARIS R\$ 15.675,00

CLARINETA BAIXO FIREBIRD R\$ 56.525,00

Orçamentos levantados online:

Obs. Consideramos apenas instrumentos novos e de marcas e modelos estabelecidos no mercado nacional, conhecidos e reconhecidos por profissionais e educadores entendendo que existe fabricação em larga escala e importação de “genéricos” de diversas origens, que levam o nome do importador brasileiro ou são modelos e marcas que nem chegam a se estabelecer no mercado nacional.

Orçamento levantado no site do importador:

CLARINETA EM SI BEMOL ROYA GLOBAL POLARIS R\$ 18.890,00

CLARINETA EM LÁ ROYAL GLOBAL POLARIS R\$ 19.675,00

CLARINETA BAIXO FIREBIRD R\$ 63.995,00

Clarineta Royal Global Polaris R\$ 20.563,00

Home / Royal Global Polaris Soprano Clarinets



ROYAL GLOBAL
POLARIS SOPRANO
CLARINETS

From \$3,889.00

Starting at \$135/mo or 0% APR with 
[Check your purchasing power](#)

Key *

Select

We use cookies and similar technologies to enable services and functionality on our site and to understand your interaction with our service. By clicking on accept, you agree to our use of such technologies for marketing and analytics. [See Privacy Policy](#)

[Cookie Settings](#)

Decline All

Accept

Pesquisar



23:49
POR
INTL 11/11/2025

Clarineta Royal Global Polaris R\$ 18.890,00

Bem Vindo à loja do Canal do Clarinete



CADASTRE-SE

INICIAR SESSÃO

0 - R\$0,00

Início

Produtos

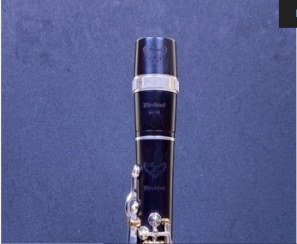
Contato

Buscar

CLARINETE ROYAL GLOBAL MODELO FIREBIRD

Início - CLARINETES - CLARINETE ROYAL GLOBAL MODELO FIREBIRD

ESGOTADO



R\$18.890,00

3x de R\$6.296,67 sem juros

VER MEIOS DE PAGAMENTO

ESGOTADO

COMPARTILHAR



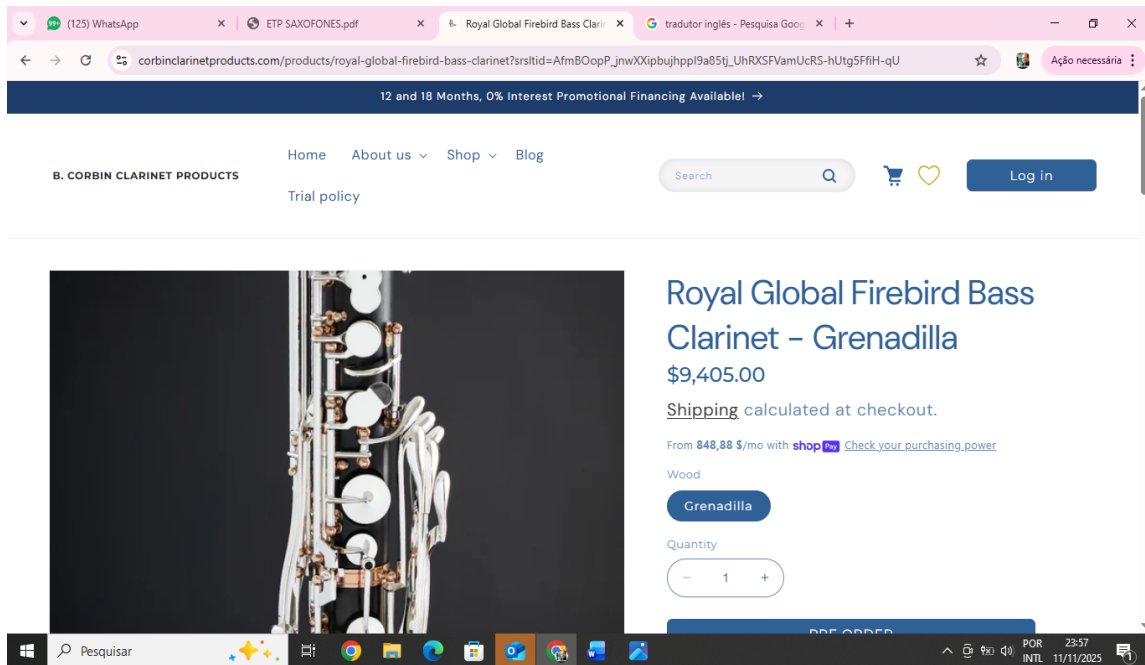
Pesquisar



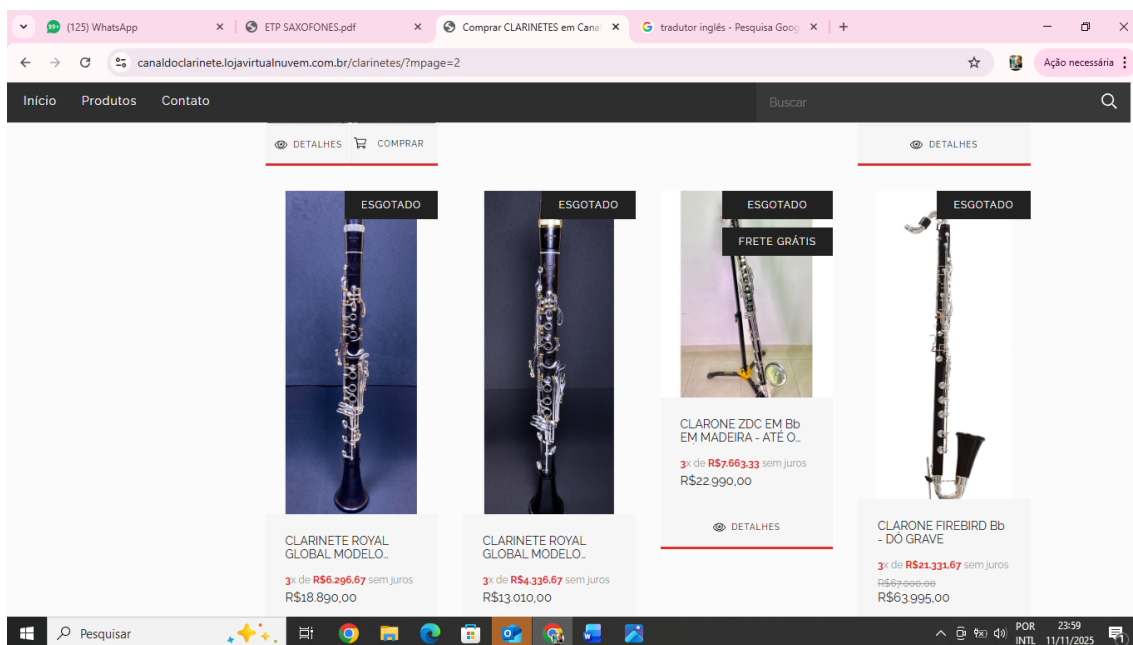
23:58
POR
INTL 11/11/2025

Clarineta Baixo Royal Global Firebird R\$ 50.000,00

6 de 13

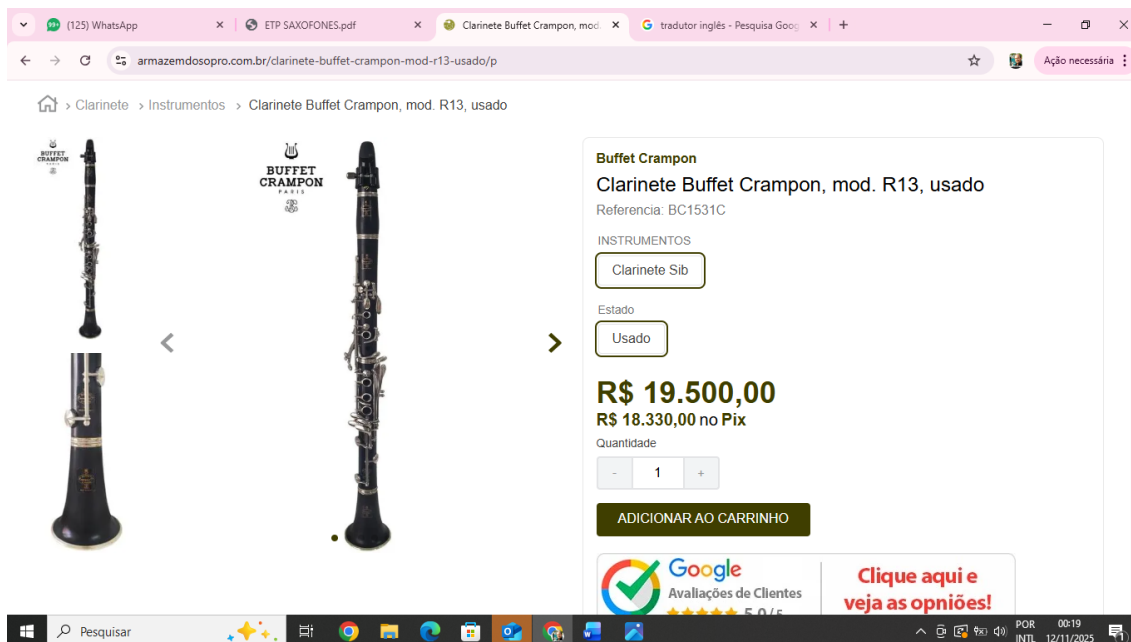


Clarineta Baixo Royal Global Firebird R\$ 63.000,00

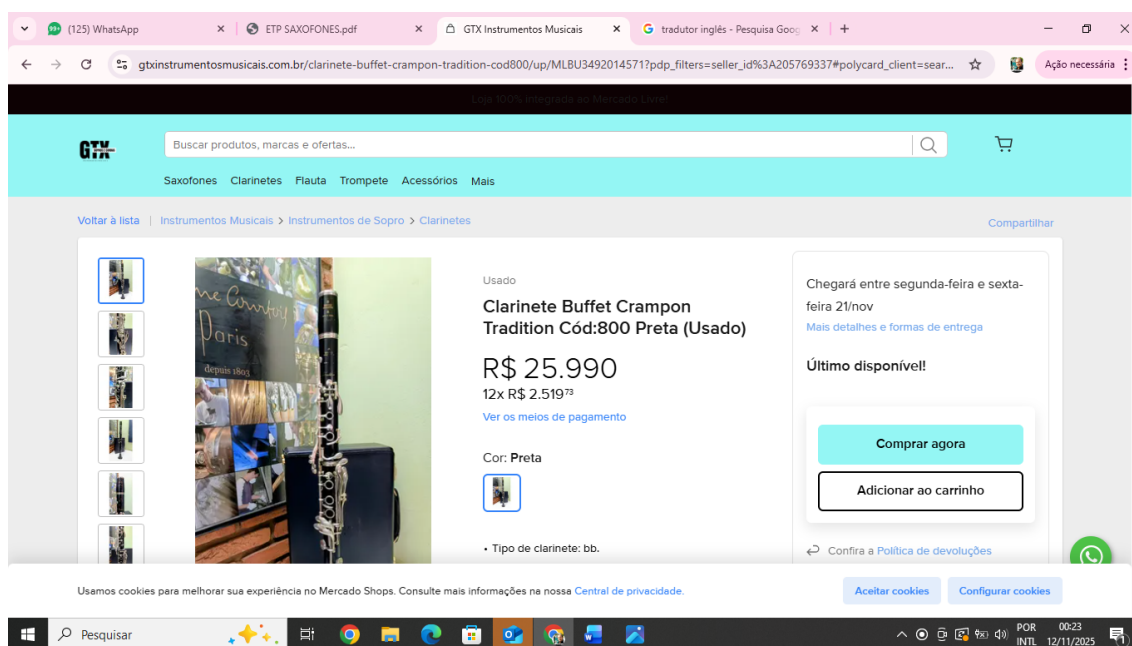


Instrumentos considerados correspondentes e seu valor de mercado:

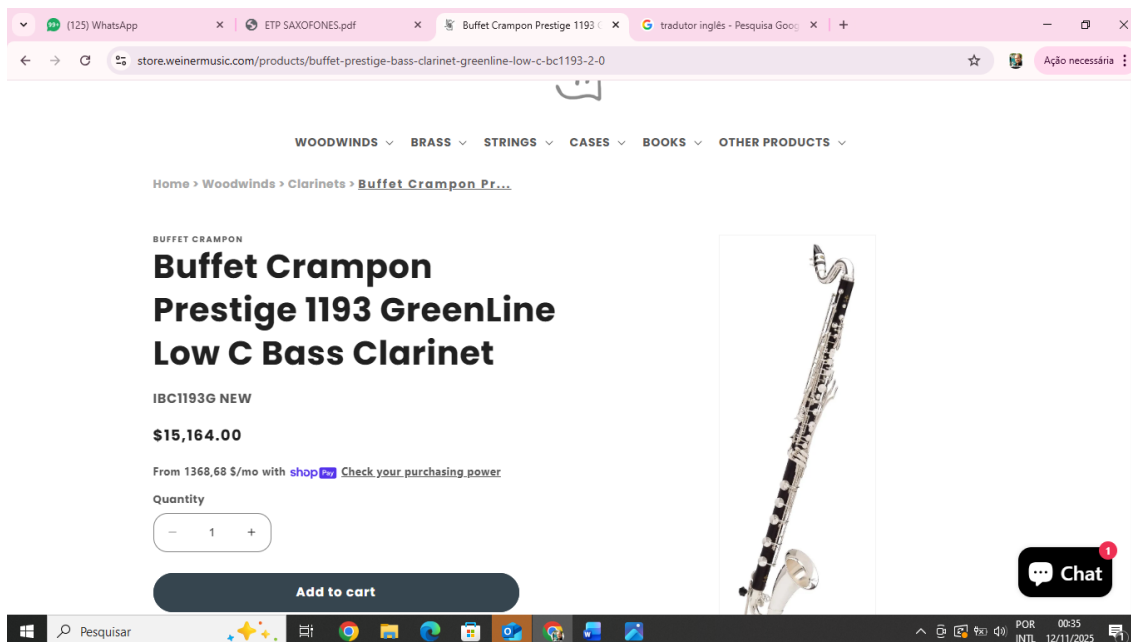
Clarineta Buffet Crampom R13 R\$ 19.500,00



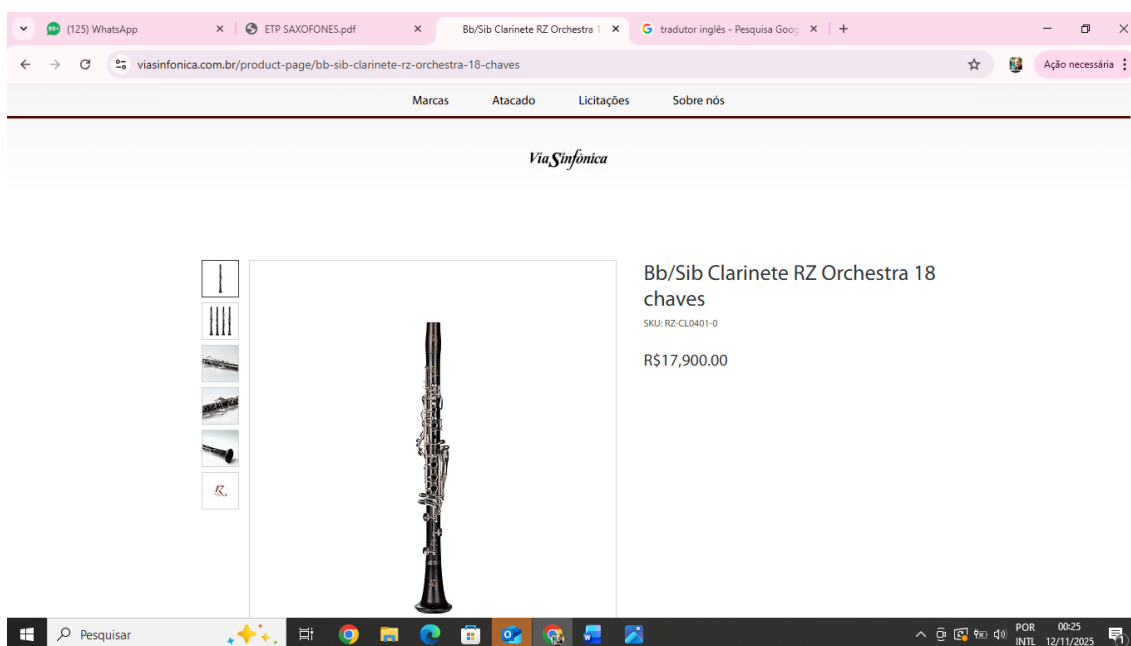
Clarineta Buffet Crampom R13 R\$ 25.000,00



Clarineta Baixo Buffet Crampom Green Line R\$ 79.000,00



Clarinet RZ Orchestra R\$ 17.900,00



6. Descrição da solução como um todo

A solução para o que foi exposto no item 1 deste ETP consiste na aquisição dos 04 instrumentos musicais listados no item 05 e 07 deste ETP. A aquisição se dará por meio de nota de empenho gerada a partir do processo de aquisição 23077.180575/2025-75.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão comprados 01 Clarineta Soprano em Lá, 01 Clarineta Soprano em Si Bemol e 02 Clarinetas Baixo.

De acordo com parágrafo introdutório, as demandas na Escola de Música da UFRN se dão considerando não só o quadro existente de alunos nos cursos oferecidos, mas a possibilidade de ampliação desse quadro dentro das cargas horárias dos 2 professores da área, até 40 alunos. Os instrumentos a serem comprados visam a substituição de instrumentos que já se encontram em fim de vida útil, não sendo adequados para os cursos oferecidos e adequação da quantidade de instrumentos para atender até 25 alunos e os grupos que os utilizam, Filarmônica UFRN, Banda Sinfônica da UFRN, Orquestra Potiguar de Clarinetas e Jerimum Jazz. Além de atender alunos de instrumento complementar, curso básico e licenciatura. Contados os instrumentos que já existem e estão em condição de uso (alunos dos cursos), chegamos à realidade de 01 clarineta em Lá e 02 Clarinetas Baixo direcionados aos alunos dos cursos técnico, bacharelado e mestrado. Ainda permanecerão na escola instrumentos que atenderão alunos da licenciatura, extensão universitária e empréstimos externos para estudo em casa, períodos mais prolongados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 142.500,00

Dotação orçamentária

Plano de Trabalho: 169797

Fonte de Recurso: 1000000000

Natureza de Despesa: 339036 (PF) ou 339039 (PJ)

Esfera: 01

Plano Interno: L20RLP01ASN

Conforme orçamento obtido diretamente com o fornecedor, a aquisição em questão terá o valor máximo de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Os preços unitários estão listados no item 05 deste ETP.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso, VI, IN 40/2020). De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei nº 14.133/21 em seu art. 40 esclarece que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e deve observar como princípio o parcelamento da solução, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Dessa forma, a equipe de planejamento entende que a aquisição deverá ser processada por ITEM por ser considerada mais vantajosa e fomentar a competitividade entre os licitantes.

Optou-se pelo parcelamento em itens/lotes distintos (Lote 1: Pianos; Lote 2: Cordas friccionadas e Violões). Esta estratégia visa ampliar a competitividade, visto que a especialidade de técnico de pianos é distinta da lutheria de cordas dedilhadas/friccionadas, permitindo que especialistas em cada área ofereçam melhores propostas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida no Plano de Contratações Anual 2026 desta IFES, através do DFD nº 218/26. Ademais, esclarecemos que esta contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS UFRN (2024-2027).

O desenvolvimento dos processos de ensino, pesquisa e extensão em música, são parâmetros a serem aprimorados na EMUFRN por meio da prática musical. Para isso, os alunos e professores necessitam de que os instrumentos musicais da Escola possuam elevado padrão de qualidade a fim de oferecer a melhor experiência de aprendizado e prática em música.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da compra destes instrumentos pretende-se suprir as necessidades dos alunos de aula dos cursos oferecidos, regularizando as faltas de instrumentos disponíveis relatadas pelos professores dos cursos, tanto para aulas, como para estudos individuais.

Pretende-se também suprir os grupos permanentes da escola de música com um instrumental que atenda às suas necessidades e permita a permutação do instrumento utilizado pelo aluno, podendo, os mesmos saírem das dependências da escola para apresentações sem desfalcar a oferta para aulas e estudos individuais.

Por fim, ofertar instrumentos de nível profissional, que ofereçam, para os alunos dos cursos, afinação, qualidade de som, facilidades de execução técnica aprimorada, manutenção mais fácil e menos rotineira com mais resistência ao uso intenso que acontece nas escolas de música.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação não demanda providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme disposto na "CARTILHA COMO INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", elaborada pela Consultoria Geral da União (CGU/AGU) de dezembro de 2022, para compras públicas deverá ser cobrado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010: Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

Membro da comissão de contratação